



ESTADO DO TOCANTINSP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 237/2024.

Palmas, 20 de agosto de 2024.

A sua Excelência o Senhor

WISTON GOMES

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 608/2024**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 608/2024, de sua autoria, que “Estabelece sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Tocantins”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 20 de agosto do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

NILTON
BANDEIRA
FRANCO:416142
83168

Assinado de forma digital
por NILTON BANDEIRA
FRANCO:41614283168
Dados: 2024.08.30
09:24:23 -03'00'

Deputado **NILTON FRANCO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Paula Aquino
30/08/24